



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF.: PROCESSO Nº 300/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 190/92

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito, o PL nº 190/92 tem por escopo criar os cargos de provimentos efetivos denominados Técnico Agropecuário, com vencimento inicial de Cr\$ 349.087,00 e Técnico Vigilante Sanitário, com vencimento de Cr\$ 331.632,65.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto financeiro-orçamentário, não encontramos nenhum impedimento à aprovação do projeto, vez que o orçamento vigente possui rubrica específica para atender a despesa prevista.

Ressaltamos, também, que a criação dos dois cargos é necessária, já que, com a promulgação da Lei Orgânica Municipal, a assistência técnica e extensão rural foram municipalizadas, através da criação do Serviço Municipal de Assistência Rural (SEMAR).

CONCLUSÃO

Dessa forma, somos pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1992.

~~IDEVAN VAZ DE RESENDE~~

~~Relator~~

Milton Alves da Silva
MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

Roman Pereira de Almeida
ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente da COSP

Osvaldo Gonçalves Borges
OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro

Eleutério Elias Carneiro
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

APROVADO em 11/15/92

4 votos contrários a 3 votos favoráveis

Luizmar Caetano de Sousa
LUZMAR CAETANO DE SOUSA